



IMPrensa Oficial

MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER
PÚBLICO

Sexta-feira, 25 de abril de 2025

Nº 1883

ANO XX

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Portarias**

= PORTARIA Nº 11.406/2025 =
de 24 de abril de 2025.

Dispõe sobre alteração da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA da Prefeitura de Bariri.

AIRTON LUIS PEGORARO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO os pedidos de desligamento apresentados por alguns membros titulares da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA, no âmbito da Prefeitura Municipal de Bariri;

CONSIDERANDO o processo eleitoral realizado nos dias 28 e 29 de agosto de 2024, conforme documentos acostados ao Processo Administrativo n. 56.344/2024;

CONSIDERANDO a necessidade de manter a regular composição da CIPA, conforme previsto na Norma Regulamentadora nº 5 (NR-5) do Ministério do Trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir desta data, os seguintes membros suplentes para assumirem as vagas de membros titulares da CIPA, cujas alterações serão integradas à Portaria nº 11.114, de 30 de setembro de 2024, da seguinte forma:

“Art. 1º ...

I - Representantes dos Empregados

Titulares:

Adilson da Silva

Ronualdo Cacildo Gimenes

Sarah Kerbauy dos Santos Ferro Franchini

Natalia de Alice

Cleiton Antonio Muzardo, em substituição a Gabriel

Oréfica

Suplentes:

Rodrigo Reis Villela

Gustavo Henrique Facin

Silvana Aparecida de Paiva

II - Representantes do Empregador

Titulares:

Edvaldo Argemiro Ambrósio

Marcia de Fátima Nascimento Coradini

Érica Tais de Azevedo Amorim, em substituição a Diego Fulanetto

Raul Bollini Neto, em substituição Giseli de Souza Batista

Glaucia Elisandra Jorge, em substituição a Lucas Antonio de Campos

Suplentes:

Nenhum candidato”

Art. 2º O artigo 2º da Portaria nº 11.114, de 30 de setembro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Fica nomeada a servidora **Érica Tais de Azevedo Amorim como presidente da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA da Prefeitura de Bariri.”**

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 24 de abril de 2025.

AIRTON LUIS PEGORARO
Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 11.407/2025 =
de 24 de abril de 2025.

Dispõe sobre avaliação de imóvel.

AIRTON LUIS PEGORARO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e considerando a necessidade de obter avaliação de imóvel;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Senhores: **Sérgio Coutinho** - CRECI nº 199819-F, **Antônio Carlos Goettlicher** - CRECI nº 40.192 e **Líder - Imobiliária e Administradora de Imóveis Ltda - MATRIZ** nº 30.779.723/0001-00, para procederem à avaliação para **locação** do imóvel sito a Rua Francisco Munhoz Cegarra, nº 64, Centro, Município de Bariri-SP.

Art. 2º A avaliação deverá ser entregue no Setor de Protocolo da Prefeitura de Bariri até a data de **30/04/2025**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 24 de abril de 2025.

AIRTON LUIS PEGORARO
Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 11.408/2025
de 25 de abril de 2025.

Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio, do PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVA LEITE” e dá outras providências.

AIRTON LUIS PEGORARO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio no município de Bariri no PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVALEITE”, desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Bariri e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto n. 44.569, de 22 de dezembro de 1.999 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

I - Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo:

Titular: Luciana dos Santos Teixeira

Suplente: Thamera Albino da Silva

II - Representante da Prefeitura Municipal de Bariri na área da Saúde:

Titular: Talita Violante Azevedo

Suplente: Luis Antônio Soares de Camargo

III - Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Titular: Elifabi Ferreira de Oliveira Cabral

Suplente: Isabel Cristina Gonçalves Siqueira

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 10.901, de 18 de março de 2024.

Bariri, 25 de abril de 2025.

AIRTON LUIS PEGORARO

Prefeito Municipal

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI**PAÇO MUNICIPAL “16 DE JUNHO”**

Telefone: (14) 3662-9200

Site Oficial: www.bariri.sp.gov.br

E-mail: comunicacao@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

ASSESSORIA DE GABINETE

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: gabinete@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL

Telefone: (14) 3662-8477

E-mail: social@bariri.sp.gov.br

Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 705 - Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: administracao@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: desenvolvimento@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

PROCURADORIA MUNICIPAL

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: juridico3@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Telefone: (14) 3662-7012

E-mail: educacao@bariri.sp.gov.br

Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro

Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

DIRETORIA DE FINANÇAS

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: financeiro@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

Telefone: (14) 3662-1183

E-mail: infra@bariri.sp.gov.br

Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro

Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: obras@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE SAÚDE

Telefone: (14) 3662-9210

E-mail: saude@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro

Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

IMPrensa Oficial

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP